



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

EDITAL Nº 003/2017 CEX-MTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE “AGRICULTORA
FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA”**

O Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas remanescentes no curso de **FORMAÇÃO INICIAL** de “**Agricultora Familiar de Base Agroecológica**” – no período de **06 a 11 de setembro de 2017**, ofertados gratuitamente, conforme instruções do presente Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo consiste na seleção de interessadas em ocupar vagas remanescentes do curso de Formação Inicial (FIC) de “Agricultora Familiar de Base Agroecológica” ofertado pelo IFSP - Câmpus Matão;

2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo o critério abaixo descrito, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro 1;

2.2 Requisitos Obrigatórios:

2.2.1 Ser Assentada em Assentamentos da Reforma Agrária localizados nos municípios de Matão, SP; Araraquara, SP, Motuca, SP ou Jaboticabal, SP;

2.2.2. Entregar Ficha de Inscrição (Anexo III), acompanhada de cópia simples de RG e CPF à Coordenadoria de Extensão do IFSP – Câmpus Matão;

2.3 Requisitos Classificatórios:

2.3.1 Ser Feirante da Feira do Produtor da Prefeitura Municipal de Araraquara, SP;

2.3.2 Participar de Programas de Comercialização Institucional (Programa de Aquisição de Alimentos PAA ou Programa Nacional de Alimentação Escolar PAA);

2. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

2.1. O curso ofertado é o indicado no **Quadro 1**, a seguir:

Curso	Carga Horária Total	Pré-requisitos	Número de Vagas
Agricultora Familiar de Base Agroecológica	200 horas	Mulheres com idade mínima de 16 anos, com Ensino Fundamental Incompleto e que residam em Assentamentos de Reforma Agrária e participem de Programas de Comercialização da Prefeitura Municipal de Araraquara.	09

2.2. O curso será ministrado com metodologia da **Pedagogia de Alternância com 152 horas aula (tempo escola) e 48 horas de prática (tempo comunidade)**;

2.3. A carga horária do curso, o nome do professor, a idade mínima, a escolaridade, os conhecimentos prévios exigidos, os dias e horários de oferta do curso, bem como a data de início são indicados no ANEXO II;

3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. Para as alunas do curso será ofertado bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pagos por depósito em conta, com duração de quatro meses;

3.2. É de inteira responsabilidade da bolsista providenciar toda a documentação, original e cópia, a partir da homologação do resultado final da seleção, para que seja efetuado seu cadastro, e posterior recebimento da bolsa conforme listado abaixo:

- A. RG e CPF;
- B. Comprovante de endereço;
- C. Cartão do Banco (aluna deverá ser a titular da conta);

3.3. A bolsa poderá ser paga com atraso devido ao trâmite dos documentos entre os Câmpus Matão e Reitoria quando do pagamento.

3.4. A bolsa poderá, a critério da Administração Pública e condições do IFSP, ser paga retroativamente nos casos em que for justificado o atraso ou o não envio do processo de pagamento de alguma aluna.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para ocupação das vagas remanescentes estarão abertas de 06 a 11 de setembro de 2017 e devem ser realizadas, conforme cronograma (Anexo I), na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão, pessoalmente ou via correio (Avenida Estefano D'Avassi, 625, Bairro Nova Cidade, CEP 15991-502);

4.2. Para se inscrever, a candidata deverá cumprir os requisitos e realizar os procedimentos indicados no item 2.2 desse Edital;

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. São de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas no ato da inscrição;

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital;

5. DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

5.1 A Seleção será realizada pela Comissão de Seleção do presente edital composta por: Docente Coordenadora do Projeto; Coordenadora de Extensão do IFSP Campus Matão e Coordenadora de Agricultura da Prefeitura Municipal de Araraquara.

5.2 A Seleção será realizada no dia 12 de setembro de 2017 a partir de análise documental, de acordo com a seguinte pontuação:

Procedimento	Pontuação	Máximo
Verificação junto ao Site INCRA e ITESP da condição de agricultora assentada de Reforma Agrária em Assentamentos localizados nos Municípios: Matão, SP, Araraquara, SP, Motuca, SP e Jaboticabal, SP.	Eliminatório	Eliminatório
Conferência de Documentos: Ficha de Inscrição; Cópia Simples de RG e CPF.	Eliminatório	Eliminatório
Verificação junto às bases de dados da Prefeitura Municipal de Araraquara da condição de Feirante da Feira do Produtor, da Agricultora inscrita.	25	25
Verificação junto às bases de dados da Prefeitura Municipal de Araraquara da condição de participante de Programas de Comercialização Institucional (Programa de Aquisição de Alimentos PAA ou Programa Nacional de Alimentação Escolar PAA).	25	25
Conferência de Documentos: documento comprobatório de participação da agricultora em outro Programa de Compras Institucionais (PAA e PNAE)	25	50
Mínimo	25	100

6. DO RESULTADO

- 6.1. Conforme informações já apresentadas no item 5 desse Edital, as candidatas inscritas serão selecionadas de acordo com a documentação apresentada e verificada pela Comissão de Seleção. Serão classificadas de acordo com a pontuação obtida até o limite de vagas existentes, e posteriormente convocadas para matrícula; as demais candidatas serão classificadas em lista de espera.
- 6.2. Em caso de empate de pontuação, as candidatas empatadas serão reclassificadas a partir da idade, tendo prioridade de classificação a mais velha.
- 6.3. O resultado do processo seletivo, com os nomes das candidatas que poderão se matricular e daquelas que, eventualmente, compoñham lista de espera, será divulgado no site do Câmpus Matão (<http://mto.ifsp.edu.br>), conforme cronograma (Anexo I);

7. DOS RECURSOS

- 7.1. As candidatas que se sentirem prejudicadas em relação ao presente edital poderão fundamentar recurso em documento de próprio punho, a ser apresentado **na Coordenadoria de Extensão do Câmpus**, conforme cronograma (Anexo I), devidamente instrumentalizado e assinado.
- 7.2 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão e pela Direção-Geral, não havendo recursos após o resultado da análise.
- 7.3 O resultado final após análise dos recursos será divulgado no site do Câmpus Matão (<http://mto.ifsp.edu.br>), conforme cronograma (Anexo I).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 8.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 8.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 8.4. Para que as candidatas tenham sua matrícula efetivada, deverão efetuar-na na **Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão**, conforme cronograma (Anexo I);
- 8.5. Para efetivação da matrícula, a candidata deverá apresentar, no ato, **cópia simples** dos documentos indicados a seguir:
 - ANEXO 1 - Formulário de matrícula preenchido, apenas atualizando, quando necessário o formulário já entregue no ato da inscrição - **(Em caso de candidata menor de idade, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)**;
 - Comprovante de endereço;
 - Formulário de autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de a candidata ser menor de idade, conforme ANEXO IV;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

- Cópia Simples de cédula de identidade (RG) do responsável no caso da candidata ser menor de idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 9.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Matão.


Prof. Dr. Christiann Davis Tosta
Diretor
IFSP - Câmpus Matão
Prontuário 14365-0

ANEXO I

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	06 a 11/09/2017	Das 08h00 às 18h00
Seleção	12/09/2017	
Divulgação de resultados	13/09/2017	
Recursos	14/09/2017	Das 08h00 às 18h00
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	15/09/2017	
Matrículas presenciais	18/09/2017	Das 08h00 às 18h00

ANEXO II

Curso	Carga Horária Total	Coordenador do Projeto	Idade Mínima Exigida	Escolaridade Mínima Exigida	Dias e Horários de Oferta do Curso	Data de Início do Curso	Nº de Vagas
Agricultora Familiar de Base Agroecológica	200 horas	Alexandra Filipak	16 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Encontros Semanais com duração de 08 horas	14.08.2017	09

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Matrícula do curso de Extensão: _____

Nome: _____

Filiação: Mãe: _____ **Pai:** _____

RG: _____ **Data de Expedição:** _____ **UF:** _____

CPF: _____ **Naturalidade:** _____ **Data de Nascimento:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

CEP: _____ **Telefone:** _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

RESERVA DE VAGAS

() ampla concorrência () negros/pardos () deficientes (acompanhado do laudo médico)

AUTODECLARAÇÃO

() Declaro, sob as penas da lei, que sou **negro/pardo**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

() Declaro, sob as penas da lei, que sou **deficiente**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Matão, _____ de _____ de 201____.

Assinatura

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

- **Curso:** _____
- **Duração:** Verificar no site
- **Local:** IFSP – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Matão
- **Endereço:** Rua Stéfano D’Avassi, nº 625 – Nova Cidade (próximo à EMEF Antonio Carlos Manzini)



Declaramos que o Sr(a) _____ **realizou matrícula no**
Curso mencionado acima e está ciente da obrigatoriedade do cumprimento das normas e critérios de
avaliação do curso para fins de recebimento de certificado de conclusão.

Data: _____

Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, portador do RG
_____, autorizo a matrícula de
_____, previamente inscrito no
curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) _____, a
ser ofertado pelo Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual possuo
guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável